

---

# DIÁRIO OFICIAL





**ÍNDICE DO DIÁRIO**

**DISPENSA**

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DISPENSA E CONTRATO DE LICITAÇÃO

---



**DISPENSA**

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DISPENSA E CONTRATO DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 091-2020-DL, onde Consta: objeto: A contratação de empresa apta para aquisição emergencial de material que será utilizado para subsidiar as duas ações de medidas de controle de prevenção, no intuito de proteger os pacientes e funcionários os quais irão prestar atendimentos aos mesmos, que chegarão as Unidades de Atendimento. Leia-se: objeto: A contratação de empresa apta para aquisição emergencial de material de consumo hospitalar que será utilizado para subsidiar as duas ações de medidas de controle de prevenção, no intuito de proteger os pacientes e funcionários os quais irão prestar atendimentos aos mesmos, que chegarão as Unidades de Atendimento. Contratada: Lusmed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ: 07.865.568/0001-14. Valor global R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais). Rio Real/BA, 10/06/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca  
Secretária de Administração  
Decreto nº 05/2017



**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 088-2020-DL  
REFERENTE À DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 091-2020-DL**

**CONTRATADA:** Lusmed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ: 07.865.568/0001-14, situada na R Pernambuco, nº 1105, Cep: 49.075-460, Bairro: Siqueira Campos, Município: Aracaju - SE, aqui representada pelo Sr.<sup>a</sup> Mayra dos Reis Barreto de Oliveira, CPF: 054.157.385-33 e RG: 3.040.482-7 SSP/SE, endereço: Av. Melício Machado , nº 420, Cond. Caminho das Árvores, Casa 30, Bairro: Atalaia , Cidade: Aracaju, CEP: 49.037.440.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP: 48.330-000 Rio Real – Bahia.

**OBJETO:** Onde Consta: objeto: A contratação de empresa apta para aquisição emergencial de material que será utilizado para subsidiar as duas ações de medidas de controle de prevenção, no intuito de proteger os pacientes e funcionários os quais irão prestar atendimentos aos mesmos, que chegarão as Unidades de Atendimento. Leia-se: objeto: A contratação de empresa apta para aquisição emergencial de material de consumo hospitalar que será utilizado para subsidiar as duas ações de medidas de controle de prevenção, no intuito de proteger os pacientes e funcionários os quais irão prestar atendimentos aos mesmos, que chegarão as Unidades de Atendimento

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais).

**DATA DO CONTRATO:** 11/05/2020.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA

**ASSINATURA.**

Regivânia Mara dos Reis Fonseca  
Secretária de Administração  
Decreto nº 05/2017